

Portaria N° 55 de 26 de março de 2018.

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO (DENATRAN), no uso das atribuições legais, e, considerando o disposto na Resolução n° 632, de 30 de novembro de 2016, do Conselho Nacional de Trânsito (CONTRAN), e na Portaria n° 27, de 25 de janeiro de 2017, do Departamento Nacional de Trânsito (DENATRAN), bem como o que consta do Processo Administrativo n° 80000.038250/2017-16,

RESOLVE:

Art. 1° Conceder, por quatro anos, a partir da data de publicação desta Portaria, nos termos do §1° do art. 8° da Resolução n° 632, de 30 de novembro de 2016, do CONTRAN, renovação da licença de funcionamento à pessoa jurídica FERREIRA & MARTINS INSPEÇÕES VEICULARES LTDA, CNPJ n° 06.001.144/0001-49, situada no Município de Campinas - SP, Avenida José Carlos do Amaral Galvão, n° 381, Jardim São Jose, CEP: 13.051-160 para atuar como Instituição Técnica Licenciada – ITL.

Art. 2° Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MAURÍCIO JOSÉ ALVES PEREIRA

Diretor